

Processo n.: @REP 21/00705010

Assunto: Representação acerca de supostas irregularidades referentes ao Edital de Pregão Presencial n. 329/2021/PMC/2021 - Registro de preços para aquisição de uniformes

Interessada: Zeraph Comércio de Calçados Eireli

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Criciúma

Unidade Técnica: DLC

Decisão n.: 209/2022

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 e 113 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Determinar o arquivamento do processo, com fundamento no art. 6º, III, da Instrução Normativa n. TC-21/2015, em face da alteração do Edital de Pregão Presencial n. 329/2021/PMC/2021.

2. Dar ciência desta Decisão à Representante e à Prefeitura Municipal de Criciúma.

Ata n.: 7/2022

Data da Sessão: 09/03/2022 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Cherem

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR
Presidente

HERNEUS JOÃO DE NADAL
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC